

Perguntas Frequentes

Cadastro

Quem pode realizar o cadastro de uma eleição pelo Sistema de Cadastro de Eleições?

O cadastro de eleições no Sistema de Cadastro de Eleições deve ser realizado exclusivamente pelo **Presidente** da Comissão Eleitoral.

Prazos

Qual o prazo mínimo para o cadastro de uma Eleição?

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, tem que iniciar o cadastro da eleição com antecedência mínima de **72 horas** do início do pleito.

Após iniciar o cadastro de uma eleição quanto tempo tenho para realizar a publicação da mesma?

A eleição deve ser publicada até **24 horas** antes do início do pleito.

O que acontece se a eleição não for publicada no prazo?

A eleição será automaticamente **cancelada** e não é mais possível recuperar a eleição.

Revisão #4

Criado 18 janeiro 2022 16:33:00 por Gurinhém

Atualizado: 10 maio 2022 12:03:23 por Gurinhém